Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA – SAÚDE
APAE DE PIRAJU
2024

Fone/Fax (14) 3351-2099/ (14) 99903-2099 – Cep 18.803-461 – Piraju –SP
apaepiraju.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva – Saúde – R$156.710,91

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade. A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos ás pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atendimento especializado. O serviço conta com o apoio da rede intersetorial, composta por: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde, Creche, Escola Estadual e Municipal.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupa, Manduri e Sarutaia), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre

o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a OSC, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU			
CNPJ: 49.856.206/0001-07			
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°			
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n			
Cidade: Piraju			**UF:** SP
CEP: 18.809-8899	**DDD**/Telefone: 014 33512099		
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 27de janeiro de 2017.			
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025			
Banco Banco do Brasil	Agência 0077-9	Conta Corrente (*) 26.848-8	Praça de Pagamento Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	

Email pessoal:vania.piraju@gmail.com		
Responsável pelo Projeto: Vânia Boletti Dognani		
CPF: 286.377.148-54	RG:32.934.766-4	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 24/03/1980		
Cargo: Coordenadora de Projetos		
Endereço: Rua Tejupa, 119 – Vila São Vicente		
Cidade: Taquarituba		UF: SP
CEP: 18740-000	Telefone: 14 997460975	
Email pessoal: vaniaboletti24@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio as atividades de saúde da APAE de Piraju.

a) Identificação do Objeto:

Este Plano de Trabalho é referente Emenda Impositiva n° 23/2023 do Executivo para recebimento do recurso de R$156.710,91 (cinto e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos). O recurso será utilizado para custear as atividades no setor da saúde da entidade.

b) Objetivo:

O objetivo deste plano de trabalho é custear as atividades de saúde da APAE de Piraju.

c) Justificativa:

Através desse Plano de Trabalho, a APAE de Piraju pretende custear parte das atividades desenvolvidas na área da saúde com o pagamento da equipe de atendimento que são eles: Médico Neurologista e Fonoaudiólogo, que juntos aos demais da equipe da saúde irão realizar o atendimento dos pacientes assistidos na OSC, orientar profissionais que aqui trabalham e as famílias.

Para complementar a parceria com o município de Piraju, a entidade propõe neste Plano de Trabalho 16 (dezesseis) vagas para pacientes da comunidade, para o atendimento com Médico Neurologista.

Através deste Plano de Trabalho, a APAE de Piraju pretende custear despesas relacionadas a manutenção predial do espaço de atendimento da saúde; e para complementar as ações desenvolvidas de saúde com os pacientes, a APAE irá adquirir 1 (um) equipamento (Bera), que será utilizado por profissional

especialista (como contrapartida da OSC), esse exame irá complementar o relatório clinico do paciente atendido para fins de conclusão de laudos.

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
1. Promover o pagamento de serviços terceirizados	Solicitar as notas fiscais referente ao serviço prestado.	Efetuar o pagamento no período de 10 meses.	Número de Notas fiscais.	Relatório financeiro mensal do serviço	Mensal
				Relatório de Atividades do Serviço.	
				Lista de Presença das ações desenvolvidas	Mensal
2. Adquirir o equipamento	Realizar os orçamentos e a aquisição do item.	Atender em 10 meses os pacientes que necessitarem do exame específico de audiometria.	Número de Exames realizados no período	Relatório Financeiro das aquisições.	Mensal
	Realizar o agendamento do exame solicitado pelo médico				
3. Adquirir materiais de manutenção predial e custeio	Realizar os orçamentos dos itens.	Adequar em 10 meses as salas de atendimento de saúde	Número de notas fiscais	Relatório financeiro e de atividades, Relatório Fotográfico.	Mensal

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

META	META	DESCRIÇÃO DA META	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário	Valor Total
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de manutenção predial	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de custeio.	01	unid	março/2024	Dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00

01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	Abril /2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	maio/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	junho/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	julho/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	agosto/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	setembro/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00

01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	outubro/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	novembro/2024	dezembro/2024	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	dezembro/2024	dezembro/2024	R$15.671,91	R$15.671,91
TOTAL GERAL							**R$156.710,91**	

Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
Efetuar os pagamentos das aquisições e do serviço, de modo a garantir os atendimentos a serem realizados.	Efetuar os pagamentos das despesas decorrentes desse plano de acordo com os contratos.	Apresentar o relatório financeiro e de execução com os documentos comprobatórios.

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ETAPA	Natureza da Despesa	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R$)
1	Custeio	Realizar todos os pagamentos de acordo com os contratos	10	R$156.710,91
Total				**R$156.710,91**

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O Recurso Financeiro será liberado em 10 (dez) parcelas, sendo, 9 (nove) parcelas no valor de R$15.671,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais) e 1 (uma) parcela de R$ 15.671,91 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), totalizando o repasse de R$156.710,91 (Cento e Cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

ANO: 2024

MÊS 01 (2024)	MÊS 02 (2024)	MÊS 03 (2024)	MÊS 04 (2024)	MÊS 05 (2024)	MÊS 06 (2024)
R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00

MÊS 07 (2024)	MÊS 08 (2024)	MÊS 09 (2024)	MÊS 10 (2024)
R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,91

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: março de 2024
- Término: dezembro de 2024.

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Piraju, 19 de fevereiro de 2024.

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da Entidade